

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI**

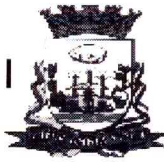
CNPJ 46.151.718/0001-80

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**Portaria nº 001/2023**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2022**

**EDITAL Nº 180/2022**

Ata da sessão pública para recebimento da proposta e julgamento em atenção à licitação modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2022 – tipo Menor Tarifa Técnica de Remuneração por passageiro transportado**, objetivando a **CONCESSÃO PARA PRESTAÇÃO E EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI-SP, POR MEIO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS**, conforme Cláusula Terceira – do objeto, as normas e condições especificadas, bem como a minuta do contrato anexo, fazendo a mesma, parte integrante do Edital. Às oito horas e trinta minutos do vigésimo segundo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se nas dependências da Divisão de Licitações – Sala de Reuniões, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 01/2023, com a presença do representante da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, Sr. Rodrigo José Jorge, Diretor de Trânsito e com a presença de empresas licitantes, quais sejam: Sr. Emerson Luiz Ortega, portador do RG 40.264.385-9 SSP/SP e do CPF nº 344.449.088-74 (OSWALDO BRAMBILLA TRANSPORTE COLETIVO LTDA – CNPJ 05.771.750/0001-80 e Sr. DAVID LUIZ PEREIRA BERLANDI, portador do RG 18.623.006-0 SSP/SP e do CPF nº 120.462.958-70 (TRANSLOCAVE LTDA – CNPJ 01.255.050/0001-82). Os trabalhos se iniciaram com o recebimento da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 000001 a 000863. Inicialmente, antes de adentrarmos no mérito no qual esta Comissão Permanente de Licitações foi designada (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos técnicos foram desenvolvidos pela Secretaria envolvida, sendo que o Ofício nº 174/2022 da Secretaria de Mobilidade Urbana solicitando abertura de processo licitatório do Transporte Público de Birigui (folhas 02/04), Termo de Referência (folhas 05/27), Estudo Técnico Preliminar (folhas 28/63), Itinerário das linhas (folhas 64/74), Ofício DGMP/MAFL nº 285/2022 (folha 75), Ofício nº 178/2022 – Secretaria de Mobilidade Urbana (folhas 76/77), Termo de Referência (folhas 78/101), Estudo Técnico Preliminar (folhas 102/137), o pedido do Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos destinado à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana para indicação dos servidores que fiscalizarão e acompanharão a execução dos serviços e conferência da minuta do edital (folha 138), o de acordo do Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, Sr. Elizeu Fraga do Rego e a indicação dos servidores que fiscalizarão e acompanharão a execução dos serviços (folhas 139/140), a minuta do Edital e seus anexos (folhas 141/211), Ofício nº 1373/2022, da Divisão de Licitações solicitando a Requisição de Serviços (folhas 212/213), Ofício nº 191/2022 (folha 214), a Requisição de Serviço nº



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

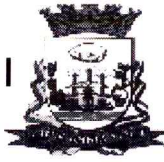
007381

CNPJ 46.151.718/0001-80

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES Portaria nº 001/2023

1420/2.022 (folha 215), elaborada pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, sendo que a mesma foi devidamente assinada pelo Sr. Elizeu Fraga do Rego - Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, a nota de reserva nº 12653/2022 (folha 216), o Despacho do Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, Sr. Marcel Lyudi Kozima, encaminhando Minuta da Concorrência Pública à Diretoria de Licitações e Contratos - Secretaria de Negócios Jurídicos solicitando análise, aprovação e parecer fundamentado (folha 217), Ofício nº 1467/2022 (folhas 218/219), Ofício nº 198/2022 (folha 220), Termo de Referência (folhas 221/243), Estudo Técnico Preliminar (folhas 244/278), cópia do e-mail da Divisão de Licitações a Secretaria de Mobilidade Urbana com a devida resposta (folhas 279/280), o pedido do Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos destinado à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana para conferência da minuta do edital atualizada (folha 283), o de acordo do Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, Sr. Elizeu Fraga do Rego (folha 284), a minuta do Edital e seus anexos (folhas 285/336), o Despacho do Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, Sr. Marcel Lyudi Kozima, encaminhando Minuta da Concorrência Pública à Diretoria de Licitações e Contratos - Secretaria de Negócios Jurídicos solicitando análise, aprovação e parecer fundamentado (folha 337), o Parecer Jurídico nº 71/2022/VVD/DL/SNJ emitido pela Secretaria de Negócios Jurídicos (folha 338), a cópia da publicação da portaria nº 02, de 6 de janeiro de 2022 que institui Comissão Permanente de Licitação (folha 339), o Ofício nº 1523/2022, emitido pelo Sr. Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, Sr. Marcel Lyudi Kozima e pelo Sr. Marco Aurélio Farina Lopes, Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio, solicitando autorização ao Exmo. Sr. Prefeito para abertura do processo licitatório com o devido despacho do Exmo. Sr. Prefeito no mesmo documento, autorizando a abertura (folha 340). Na sequência, o Edital nº 180/2022 da Concorrência Pública nº 04/2022 e seus Anexos, devidamente assinados pelo Prefeito Municipal e pela Secretaria Requisitante, conforme se verifica no verso da folha nº 355 (folhas 341/ 410), e após, devidamente publicado (folhas 410/416), o comprovante de transmissão do Edital à Audeps (folha 417), Cópia de e-mail enviado pela empresa EXPRESSO CHARQUEADAS TRANSPORTES LTDA solicitando esclarecimentos (folha 418/419), resposta ao Pedido de Esclarecimento e a publicação (folhas 420/422), Cópia de e-mail enviado pela empresa EXPRESSO CHARQUEADAS TRANSPORTES LTDA solicitando novos esclarecimentos (folha 423), resposta ao Pedido de Esclarecimento e a publicação (folhas 424/426), Ofício nº 206/2022 (folha 427), Ofício DGMP-MAFL nº 337/2022 (folhas 428/429), Ofício nº 214/2022 - SMU (folha 430), Ofício DGMP-MAFL nº 338/2022 (folhas 431/432), o pedido de impugnação ao Edital de Licitação, expedido pela empresa GATHI GESTÃO, TRANSPORTES E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI (folhas 1433/441), o Ofício nº 1719/2022 - Divisão de Licitações, encaminhando termos da impugnação e solicitando manifestação da Secretaria de Mobilidade Urbana (folhas 442/443), Cópia de e-mail enviado pela empresa OSWALDO BRAMBILLA TRANSPORTE COLETIVO LTDA solicitando





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

000362

CNPJ 46.151.718/0001-80

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES Portaria nº 001/2023

esclarecimentos (folha 444/445), Cópia do e-mail do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo determinando a suspensão do certame (folhas 446/447), o Ofício nº 1764/2022 – Divisão de Licitações encaminhando pedido de esclarecimento, solicitando manifestação da Secretaria de Mobilidade Urbana e informando da suspensão do processo por determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (folhas 448/449) e as devidas publicações a respeito (folhas 450/455), o Despacho do Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, Sr. Marcel Lyudi Kozima, encaminhando o processo à Diretoria de Licitações e Contratos - Secretaria de Negócios Jurídicos para as providências cabíveis (folha 453), Ofício nº 241/2022 – SMU (folha 457), Ofício Circular nº 39/2022/VVD/DL/SNJ/PMB (folha 458), Cópia do Julgamento do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (folhas 459/461), Ofício DGMP-MAFL nº 425/2022 (folhas 462/463), Ofício nº 334/2022 – SMU (folha 464), Nota de anulação de reserva nº 3312/2022 (folha 465), Ofício nº 128/2022 (folhas 466/467), Ofício nº 237/2022 (folha 468), Ofício 040/2023 – da Secretaria de Mobilidade Urbana com as devidas alterações do edital (folhas 469/425), Estudo Técnico Preliminar (folhas 526/559), Estudo de Referência Econômica-Financeira (folhas 560/582), Modelo de declarações e demais anexos (folhas 583/617), Ofício nº 37/2022 – SMU solicitando reserva (folha 618), Nova Requisição de Serviço nº 435/2.02 (folha 619), a nova nota de reserva nº 2397/2023 (folha 620), Ofício nº 266/2023 (folhas 621/622), Ofício nº 041/2023 – da Secretaria de Mobilidade Urbana (folha 623), o pedido do Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos destinado à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana para conferência da minuta da retificação do edital (folha 624), o de acordo do Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, Sr. Elizeu Fraga do Rego (folha 625), minuta do Edital Retificado e seus anexos (folhas 626/696), Ofício nº 273/2023 (folhas 697/698), Ofício nº 45/2023 emitido pela Secretaria de Mobilidade Urbana respondendo à solicitação de esclarecimento da empresa BRAMBILLA (folhas 699/700), Ofício nº 46/2023 emitido pela Secretaria de Mobilidade Urbana respondendo ao pedido de impugnação (folhas 701/714), minuta do Edital Retificado (folhas 715/739), o Despacho do Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, Sr. Marcel Lyudi Kozima, encaminhando Minuta da Concorrência Pública à Diretoria de Licitações e Contratos - Secretaria de Negócios Jurídicos solicitando análise, aprovação e parecer fundamentado da Minuta do Edital Retificado (folha 740), Cópia do Quadro de resumo alterado do Edital de Retificação (folha 741), o Parecer Jurídico nº 04/2023/VVD/DL/SNJ emitido pela Secretaria de Negócios Jurídicos (folha 742). Na sequência, o Edital nº 180/2022 da Concorrência Pública nº 004/2022 e seus Anexos (folhas 743/813), devidamente assinados pelo Prefeito Municipal e pela Secretaria Requisitante, conforme se verifica no verso da folha nº 758, e após, devidamente publicado (folhas 814/819), o comprovante de transmissão do Edital à Audep (folha 820), Ofício Especial a respeito do pedido de impugnação ao Edital de Licitação, expedido pela empresa GATHI GESTÃO, TRANSPORTES E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI (folhas 821/822) e as publicações a respeito (folhas 823/825), resposta a pedido de





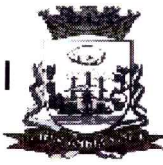
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI**

000350

CNPJ 46.151.718/0001-80

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**Portaria nº 001/2023**

esclarecimento (folhas 826/827) e as publicações a respeito (folha 828), Cópia de e-mail enviado pela empresa EXPRESSO CHARQUEADAS TRANSPORTES LTDA solicitando esclarecimentos (folha 829), Ofício nº 536/2023 da Divisão de Licitações solicitando resposta ao Pedido de Esclarecimento a Secretaria de Mobilidade Urbana (folhas 830/831), Ofício nº 75/2023 em resposta ao Pedido de Esclarecimento (folhas 832/834), o Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, Sr. Marcel Lyudi Kozima, encaminhando a Diretoria de Licitações e Contratos - Secretaria de Negócios Jurídicos solicitando análise e parecer sobre a necessidade de publicação da retificação (folha 835) e a devida resposta no verso, a resposta ao Pedido de Esclarecimento (folhas 836/839), o pedido de impugnação ao Edital de Licitação, expedido pela empresa EXPRESSO CHARQUEADAS TRANSPORTES LTDA (folhas 840/846), Ofício nº 565/2023 da Divisão de Licitações solicitando resposta ao Pedido de Impugnação à Secretaria de Mobilidade Urbana (folhas 847/848), o Ofício nº 82/2023 da Secretaria de Mobilidade respondendo à Impugnação (folha 849), Ofício Especial da Divisão de Licitações (folha 850), o despacho do Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, Sr. Marcel Lyudi Kozima, encaminhando a Diretoria de Licitações e Contratos - Secretaria de Negócios Jurídicos solicitando análise quanto a minuta da resposta da impugnação (folha 851), Cota nº 49/2023/DL/SNJ (folha 852), Manifestação à Impugnação pela da Divisão de Licitações (folhas 853/854) e as devidas publicações a respeito (folhas 855/858), o Ofício Especial – DCLC/ENLG, solicitando providências a respeito da transmissão do referido certame, em atenção à Lei nº 6.993, de 19 de maio de 2021 (folhas 859/860), o Ofício nº 569/2023 à Secretaria de Mobilidade Urbana dando ciência sobre abertura do certame e solicitando representante da referida pasta (folha 861,862), o Ofício nº 570/2023 à Comissão Permanente de Licitações dando ciência sobre abertura do certame (folha 863). Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento desta Comissão, são de responsabilidade de seus autores, respondendo os membros desta Comissão somente pelo julgamento, conforme Artigo 51, § 3º da Lei de Licitações. Diante de todo o exposto, recebemos da Seção de Protocolo, rigorosamente protocolados até o horário estabelecido no Edital, tendo apresentado os envelopes as seguintes empresas: [ 01 ]. **OSWALDO BRAMBILLA TRANSPORTE COLETIVO LTDA – CNPJ 05.771.750/0001-80** e [ 02 ]. **TRANSLOCÁVE LTDA – CNPJ 01.255.050/0001-82**. A seguir foram verificados os aspectos formais, inviolabilidade e rubricados os envelopes nº 01 e 02 por todos os presentes. Na sequência deu-se a abertura do envelope de nº 01 – documentos, sendo rubricados pelos presentes. Sequencialmente, prosseguiu-se com a verificação do CNPJ da empresa no portal eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Portal da Transparência da Controladoria-Geral da União, onde foi verificada a regularidade das empresas. Analisados os documentos de acordo com as exigências do instrumento convocatório citado acima, esta Comissão Permanente de Licitações, decidiu pela **HABILITAÇÃO** das empresas: [ 01 ]. **OSWALDO BRAMBILLA TRANSPORTE COLETIVO LTDA – CNPJ 05.771.750/0001-80** e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI**

00735

CNPJ 46.151.718/0001-80

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**Portaria nº 001/2023**

[ 02 ]. **TRANSLOCAVE LTDA – CNPJ 01.255.050/0001-82**, por atenderem a todas as exigências editalícias concernentes a fase de habilitação, inclusive apresentando as declarações complementares de próprio punho em sessão, conforme Acórdão nº 1211/2021 – TCU. Na oportunidade, os representantes presentes à sessão não renunciaram ao prazo recursal da fase de habilitação, tendo em vista que a empresa TRANSLOCAVE LTDA alega que a empresa OSWALDO BRAMBILLA TRANSPORTE COLETIVO LTDA não apresentou as declarações exigidas no Termo de Referência, item capacidade técnica: letras g, h e i, e portanto não atendeu ao Termo de Referência e aos subitens 1.2, 12.1 letra “d” do edital. A empresa OSWALDO BRAMBILLA TRANSPORTE COLETIVO LTDA alega que a empresa TRANSLOCAVE LTDA não cumpriu os requisitos do item 10.1.3, subitem a.3, pois não apresentou em seus atestados de capacidade técnica o tipo de veículo utilizado na prestação de serviços. Por isso, a Comissão Permanente de Licitações decide suspender os trabalhos, aplicando-se até 05 (cinco) dias úteis em obediência ao prazo recursal. Os envelopes de propostas permanecem lacrados e foram devidamente acondicionados em invólucro maior, o qual, foi rigorosamente lacrado e vistado por todos os presentes. Ratifica-se que em cumprimento da Lei Municipal nº 6.993/2021 a presente sessão teve sua transmissão ao vivo realizada através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente Sessão Pública e a atuação da Comissão Permanente de Licitação, retornando o processo à Seção de Licitações, juntamente com o invólucro contendo as propostas comerciais, devidamente autuado, para as providências necessárias.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:**

LUCIANI GOMES MENDONÇA PADOVAN \_\_\_\_\_

ARIADNE ANTONIO GANDOLFI \_\_\_\_\_

GABRIEL RAHAL BERSANETE \_\_\_\_\_

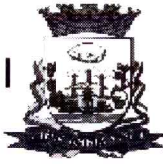
JULIANA GABRIELE MARCOLINO \_\_\_\_\_

RICARDI PAZIAN BAPTISTA \_\_\_\_\_

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA:**

RODRIGO JOSÉ JORGE \_\_\_\_\_





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI**

0003/23

CNPJ 46.151.718/0001-80

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**Portaria nº 001/2023**

**REPRESENTANTES DAS EMPRESAS LICITANTES:**

---

**OSWALDO BRAMBILLA TRANSPORTE COLETIVO LTDA – CNPJ 05.771.750/0001-80**

Sr. Emerson Luiz Ortega

RG 40.264.385-9 SSP/SP

CPF nº 344.449.088-74

---

**TRANSLOCÁVE LTDA – CNPJ 01.255.050/0001-82**

Sr. David Luiz Pereira Berlandi

RG 18.623.006-0 SSP/SP

CPF nº 120.462.958-70